

Câmara Municipal

# Reunião Ordinária realizada dia 12 de outubro de 2016 Ata Nº 20

Presidiu esta reuniao o sennor Manuel Lopes Janeiro, Vice-Presidente da Camara Municipal de Reguengos de
Monsaraz
Os restantes membros presentes foram: senhores Vereadores, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha
Carlos Manuel Costa Pereira e Aníbal José Almeida Rosado
Não compareceu o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto
Secretariou a reunião o senhor João Manuel Paias Gaspar
No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal
Manuel Lopes Janeiro declarou aberta a reunião: Eram 10 horas
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Justificação de Falta
O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro justificou a ausência, à presente reunião, do
senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em virtude de se encontrar no 5.º Congresso
Mundial do CGLU – Cidades e Governos Locais Unidos, a decorrer em Bogotá, na Colômbia
Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar
justificada a presente falta
Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Vice-Presidente desta Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro fez presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 192, de 11 de outubro, p.p., que apresentava um "total de disponibilidades" no montante pecuniário de € 425.731,80 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos), dos quais € 140.283,92 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos) referem-se a operações de tesouraria. ------

# Colóquio Internacional sobre Recintos Pré-Históricos e Históricos | Enclosing Worlds 2016

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta que nos dias 12 (hoje), 13 e 14 de outubro realizar-se-á no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz o Colóquio Internacional sobre Recintos Pré-Históricos e Históricos | Enclosing Worlds 2016, organizado pelo Núcleo de Investigação Arqueológica da Era Arqueologia, o Município de Reguengos de Monsaraz, a INARP - Programa Global de Investigação Arqueológica dos Perdigões e o ICArEHB - Centro Interdisciplinar de Arqueologia e Evolução do Comportamento Humano da Universidade do Algarve, e no qual vários investigadores da Europa, da África e da América do Norte, Central e do Sul



# Câmara Municipal

#### ORDEM DO DIA

# Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

# Hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 24 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

# Orçamento Participativo – Resultados da Votação

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Informação n.º 07/GP/2016, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 7 de outubro, p.p., atinente aos



# Câmara Municipal

resultados da votação do Orçamento Participativo para o ano económico-financeiro de 2017; informação ora transcrita: -

# "INFORMAÇÃO N.º 7/GP/2016 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – RESULTADOS DA VOTAÇÃO

### Considerando:

- Que o Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2016, na sequência de proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 22 de junho do corrente ano;
- Que a fase de votação decorreu, nos termos do artigo 11.º do Regulamento, de 1 a 30 de setembro de 2016,

#### Informa-se o órgão executivo:

- a) Do resultado da votação das propostas da edição de 2016 do Orçamento Participativo, o qual se anexa à presente informação e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Das propostas que irão integrar os documentos previsionais do Município para o ano de 2017 e seguintes (Orçamento e Grandes Opções do Plano):

#### A - Projeto estruturante de âmbito municipal

Proposta	Freguesia
Nova Pavimentação da Rua do Covalinho	Reguengos de Monsaraz

## B - Projetos de pequena dimensão

Proposta	Freguesia
Casas de banho/balneários de apoio ao Polidesportivo de São Pedro do Corval	Corval
Parque infantil na Zona Desportiva de Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz
Reestruturação do Parque Outeiro XXI	Monsaraz

c) Da proposta que pelo seu mérito e oportunidade irá ser acolhida e diretamente integrada pelo executivo municipal na proposta do Orçamento e GOP's.

Proposta	Freguesia
Requalificação da Rua da Defesa – São Marcos do Campo	União das Freguesias de Campo e Campinho

A Rua da Defesa, em São Marcos do Campo, apresenta graves insuficiências ao nível de esgotos pluviais o que origina, no período de chuvas, graves dificuldades de escoamento das águas e constrangimentos para os prédios confinantes com a mesma. Acresce, ainda, a irregularidade do pavimento que faz com que a rua ofereça perigosidade para os peões. Nestes termos, é reconhecido o mérito e a oportunidade da proposta, pelo que a mesma será integrada pelo executivo municipal na proposta de orçamento e nas grandes Opções do Plano para o ano de 2017."

Outrossim, o respetivo mapa com os resultados da votação, que se transcreve: ------

Página 3 de 12



# Câmara Municipal

	os da Votação			
rarquia	Nome Proposta	Local Freguesia	Descricao  Em virtude da população que reside nesta rua já ser na sua maioria idosa e	N.º de Votos
1.º	Nova pavimentação na Rua do Covalinho	Reguengos de Monsaraz	com dificuldades de mobilidade, era de grande satisafação que a rua do covalinho visse todo o seu pavimento que se encontra em pedra, ser substituído.  Já há vários anos que as pessoas que ai residem se queixam do degradado e irregular pavimento. o que provoca muitas vezes quedas e ferimentos.  Com esta nova aquisição todos os moradores poderiam fazer a sua vida normal e sem receio de cair e escorregar a qualquer momento.	41
2.0	Casas de banho/balneários de apoio ao Polidesportivo de São Pedro do Corval	Corval	Apoio à infraestrutura desportiva existente, uma vez que não existem este tipo de infraestruras de apoio.Serviria ainda para apoio aos eventos culturaias e recreativos realizados na freguesia (ex.: FIOBAR, mercados, etc.)	13
3.0	Parque infantil na zona desportiva de Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	Criação de um parque infantil na zona desportiva de Reguengos de Monsaraz, perto das Piscinas Municipais. É uma zona muito frequentada por pessoas de qualquer idade e familias que diariamente vão fazer desporto, ou simplesmente passear, mas infelizmente não há qualquer espaço pensado para as crianças. Mesmo que não se implemente um grande projeto como o Desporto XVI, a montagem de um simples parque infantil e alguns bancos de jardim já colmatava a falta de locais para crianças nesta zona da cidade. É a única zona da cidade onde não foram criados parques infantis.	4
4.0	Alcatroamento de estrada	Reguengos de Monsaraz	Proposta de alcatroamento de estrada junto à Rua da Junqueira (traseiras da Urbanização Rotunda do Sol que passa nas instalações da fábrica de produção da marca Sharish Gin).  A dita estrada serve diversos cidadãos da zona, que têm as suas residências nesta área, assim como serve de passagem a camionetas de distribuição de bebidas, sendo que se justifica o arranjo do pavimento. No periodo do Inverno, com a chegada da chuva, toda a estrada é de dificil acesso pela lama e buracos que se formam e dificultam a vida diária dos moradores que aguardam há anos o processo de reparação do pavimento.	3
5.°	Carreira Urbana - Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	implementação de uma carreira urbana na cidade de Reguengos de Monsaraz que faça a ligação entre vários pontos estratégicos. Esta carreira urbana possibilitará a deslocação dos munícipes entre aos serviços (Centro de Saúde, Tribunal, Finanças, Câmara Municipal, escolas), comércio e outros pontos de interesse na cidade. A proposta potenciará o uso dos transportes públicos, diminuindo a utilização de veículos particulares, facilitando estacionamentos no centro da cidade e possibilitando a mobilidade dos cidadãos.	2
6.0	Restruturação do Parque Outeiro XXI		Reaproveitamento do Espaço Outeiro XXI para Festas de Verão e Arraiais com a Construção de um Palco e mesas na parte de cima do Recinto, uma vez que as Festas de Verão são realizadas no Largo da Igreja, e tem que se cortar o trânsito nessa Rua, dando impedimento na deslocação à Mercearia local para os fornecedores e clientes, mas também aos moradores.	1
7.º	Recuperação estrada/ponte Olival da Pêga	Monsaraz	Exm°s Srs Estando inscrita na Rota Transalentejo "Escritas de Pedra e Cal" e atravessando o Olival da Pêga, a estrada e antiga ponte "romana", que liga a Rua da Barrada na aldeia do Telheiro á estrada que faz a ligação Outeiro- Menir da Belhoa-Barrada, está em avançado estado de degradação. Podendo ser um lugar de passagem e visita obrigatórias para os que cada vez mais nos visitam, neste momento não tem as minimas condições e a ponte já referida é inclusivé perigosa para passagens pedonais. É recorrente ver visitantes que apesar de vontade em visitar os locais referidos, voltam para trás, por insegurança e falta de condições e indicações. Obrigado e felecito desde já esta iniciativa da CMRM.	0
7.0	Requalificação da Travessa Rua Nova a Travessa dos Vais	Corval	Esta travessa ha muito que foi arranjada inclusive com gravilha, faltando apenas o alcatrão, é uma ligação dentro da propria aldeia que se encontra em estado degradado em que a ligação não é muito grande e que servia a população em geral.	0
7.0	Requalificação largo igreja Santo António do Baldio	Corval	A Requalificação do largo da igreja e Santo António do Baldio deve ser analisada e posta em prática, pois encontra-se ai sediada tambem a casa mortuária, nomeadamente na altura do inverno torna-se muito desagradável a passagem, uma vez que a lama é muito acentuada. a requalificaçao deve passar por colocar mais bancos, árvores, piso, tornar mais agradável e utilizável este espaço.	0
7.0	Requalificação da travessa que liga Rua dos Mármores a Rua Nossa Senhora de Fátima - Stº Ant. Baldio	Corval	A travessa indicada que faz a ligação entre duas ruas arranjadas fica um pouco desenquadrada pois as lamas, aguas escorrem para as ruas indicadas.	0
7.0	Requalificação da Rua da Defesa - São Marcos do Campo	Campo e Campinho	Requalificação da Rua da Defesa em São Marcos do Campo, tendo em conta a inexistência de esgotos pluviais. Atualmente os quintais são inundados pelas águas pluviais, encaminhando-se as águas para alguns quintais.  O piso tamém precisa de requalificação uma vez que se torna perigoso para	0

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



# Câmara Municipal

# Coral – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz: Utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo

# Agrupamento de Escolas de Reguengos de Reguengos de Monsaraz: Utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo

# Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2017

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 96/GP/2016, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 7 de outubro, p.p., referente à aprovação da escala de turnos de serviços das farmácias do concelho de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017; proposta ora transcrita:

## "PROPOSTA N." 96/GP/2016

# ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ PARA O ANO DE 2017

Considerando a proposta apresentada pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP., atinente à emissão de parecer sobre a escala de turnos de serviço das farmácias do Concelho de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro e do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, e da qual se dá conhecimento.



# Câmara Municipal

2017			JA	NEIRO				FEVE	REIRO				MARÇ	0		
		08	15	22	29		05	12	19	26		05	12	19	26	
DOM	B d	Cd	A d	B d	Cd		A d	B d	Cd	A d		B d	Cd	A d	B d	
	02	09	16	23	30		06	13	20	27		06	13	20	27	
SEG	B d	Cd	A d	B d	Cd		A d	B d	Cd	A d		B d	Cd	A d	B d	
	03	10	17	24	31		07	14	21	28		07	14	21	28	
TER	B d	Cd	A d	B d	Cd		A d	B d	Cd	A d		B d	Cd	A d	B d	
	04	11	18	25		01	08	15	22		01	08	15	22	29	
QUA	B d	Cd	A d	B d		Cd	A d	B d	Cd		A d	B d	Cd	A d	B d	
	05	12	19	26		02	09	16	23		02	09	16	23	30	
QUI	B d	Cd	A d	B d		Cd	A d	B d	Cd		A d	B d	Cd	A d	B d	
	06	13	20	27		03	10	17	24		03	10	17	24	31	
SEX	B d	Cd	A d	B d		Cd	A d	B d	Cd		A d	B d	Cd	A d	B d	
	07	14	21	28		04	11	18	25		04	11	18	25		
SAB	C d	A d	B d	Cd		A d	B d	Cd	A d		B d	Cd	A d	B d		

2017			ABR	IL					N	AAIO			JUNHO					
		02	09	16	23	30		07	14	21	28		04	11	18	25		
ОМ		Cd	Ad	Вd	Cd	A d		Вd	Cd	A d	B d		Cd	Ad	Вd	Cd		
		03	10	17	24		01	08	15	22	29	01	05	12	19	26		
EG		Cd	A d	B d	Cd		A d	B d	Cd	A d	B d		Cd	A d	B d	Cd		
		04	11	18	25		02	09	16	23	30		06	13	20	27		
ER		Cd	A d	B d	Cd		Ad	B d	Cd	A d	B d		Cd	A d	B d	Cd		
	- 3	05	12	19	26		03	10	17	24	31		07	14	21	28		
UA		Cd	Ad	Bd	Cd		Ad	Вd	Cd	A d	B d		Cd	A d	Вd	Cd		
	:	06	13	20	27		04	11	18	25		01	08	15	22	29		
QUI		Cd	A d	Вd	Cd		Ad	Вd	Cd	A d		B d	Cd	A d	B d	Cd		
		07	14	21	28	1	05	12	19	26		02	09	16	23	30		
EX		Cd	A d	B d	Cd		A d	B d	Cd	A d		B d	Cd	A d	B d	C d		
(		08	15	22	29		06	13	20	27		03	10	17	24	1		
SAB	Cd	Ad	Bd	Cd	A d		Bd	Cd	A d	Вd		Cd	Ad	B d	Cd			

2017				JULH	0				AC	GOSTO		SETEMBRO						
		02	09	16	23	30		06	13	20	27			03	10	17	24	
DOM		A d	B d	Cd	A d	B d		Cd	A d	B d	Cd			A d	B d	Cd	A d	
		03	10	17	24	31		07	14	21	28			04	11	18	25	
SEG		A d	Вd	Cd	A d	B d		Cd	A d	Вd	Cd			A d	B d	Cd	A d	
		04	11	18	25		01	08	15	22	29			05	12	19	26	
TER		A d	B d	Cd	A d		B d	Cd	A d	B d	Cd			A d	B d	Cd	A d	
		05	12	19	26		02	09	16	23	30			06	13	20	27	
QUA		A d	B d	Cd	A d		B d	Cd	A d	B d	Cd			A d	B d	Cd	A d	
		06	13	20	27		03	10	17	24	31			07	14	21	28	
QUI		A d	B d	Cd	A d		B d	Cd	A d	B d	Cd			A d	B d	Cd	A d	
		07	14	21	28		04	11	18	25			01	08	15	22	29	
SEX		A d	Вd	Cd	A d		B d	Cd	A d	B d			Cd	A d	B d	Cd	A d	
	01	08	15	22	29		05	12	19	26			02	09	16	23	30	
SAB	A d	B d	Cd	A d	B d		Cd	A d	B d	Cd			A d	B d	C d	A d	B d	



# Câmara Municipal

2017			OUTUB	RO		Ì		NOV	EMBRO	)			DEZEM	BRO		
	01	08	15	22	29		05	12	19	26		03	10	17	24	31
DOM	Вd	Cd	A d	Вd	Cd		A d	Вd	Cd	Ad		Вd	Cd	A d	Bd	Cd
SEG	02	09	16	23	30		06	13	20	27		04	11	18	25	de.
	B d	Cd	A d	Вd	Cd		A d	Вd	Cd	Ad		Вd	Cd	A d	B d	
- 1	03	10	17	24	31		07	14	21	28		05	12	19	26	
TER	B d	Cd	Ad	B d	C d		Ad	Вd	Cd	Ad		Вd	Cd	A d	B d	
- 1	04	11	18	25		01	08	15	22	29		06	13	20	27	
QUA	Вd	Cd	Ad	Вd		Cd	Ad	Вd	Cd	Ad		Bd	Cd	A d	Bd	
	05	12	19	26		02	09	16	23	30		07	14	21	28	
QUI	B d	Cd	Ad	Вd		Cd	Ad	Вd	Cd	Ad		Вd	Cd	A d	Bd	
	06	13	20	27		03	10	17	24		01	08	15	22	29	
SEX	B d	Cd	Ad	Вd		Cd	Ad	Вd	Cd		A d	Вd	Cd	A d	Bd	
- 1	07	14	21	28		04	11	18	25		02	09	16	23	30	
SAB	Cd	A d	Bd	Cd		A d	B d	Cd	A d		B d	Cd	A d	B d	Cd	
FE	RIADO	SOBRIG	ATÓRIO	SEFACU	ILTATIVOS	1 de laneiro	28	de fever	eiro	14 de abril	16 de ab	ril	25 de 2		1 de r	naio
						10 de junho 8 de dezemb		15 de junh de dezen		15 de agosto	5 de outu	bro	1 de nove	embro	1 de dez	embro
										RNAVAI PAE	RA O PESSOAL	TÉCNIC	OARRAN	IGIDO PE	LOCCT	

Legenda das farmácias de serviço no Município de Reguengos de Monsaraz

A Martins – Reguengos de Monsaraz Disponibilidade
B Moderna – Reguengos de Monsaraz Disponibilidade
C Paulitos – Reguengos de Monsaraz Disponibilidade

d Janes – São Pedro do Corval Disponibilidade

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Aprovar a proposta da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., referente à escala de turnos de serviço das farmácias da área deste Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017;
- b) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;"

# Acordo Extrajudicial entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Senhor Renato Miguel Clérigo Proença

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 97/GP/2016, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 7 de outubro, p.p., referente ao acordo extrajudicial entre este Município de Reguengos de Monsaraz e o senhor Renato Miguel Clérigo Proença; proposta ora



# Câmara Municipal

transcrita:	
ti ai iooiita.	

#### "PROPOSTA N.º 97/GP/2016

# ACORDO EXTRAJUDICIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E O SENHOR RENATO MIGUEL CLÉRIGO PROENÇA

Considerando que,

- Em 22 de novembro de 2010, o senhor Renato Miguel Clérigo Proença, professor de inglês contratado pelo Município de Reguengos de Monsaraz para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz (antigo Agrupamento Vertical das escolas de Reguengos de Monsaraz), propôs no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, uma Ação Administrativa Comum, tendo em vista o pagamento da quantia de 3.195,39 € (três mil, cento e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), acrescida de juros vincendos, como contrapartida dos serviços por si prestados nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2008;
- Em 16 de dezembro de 2010, o Município de Reguengos de Monsaraz, contestou, por impugnação, a referida ação administrativa, alegando que denunciou o contrato de prestação de serviços celebrado com o senhor Renato Miguel Clérigo Proença, mediante o oficio com o n.º 00444, de 18 de janeiro de 2008, entendo, por isso, que não lhe era devido o pagamento dos serviços prestados nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2008;
- Por meio de ofício com registo de entrada no Município de Reguengos de Monsaraz sob o n.º de SGD 78/2015, de 07/01/2015, o Dr. Josué Bacalhau, na qualidade de mandatário do senhor Renato Miguel Clérigo Proença apresentou a esta Autarquia Local uma proposta de acordo com vista a pôr termo ao processo judicial n.º 398/10.2BEBJA, instaurado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, a qual consistiu no pagamento de metade do pedido feito ao Tribunal que é no valor de 3.195,39 € mais juros vincendos até integral pagamento, ou seja, o pagamento de 1.597,69 € (mil quinhentos e noventa e sete euros e sessenta e nove cêntimos) pelo Município ao senhor Renato Clérigo;
- É apanágio desta Autarquia não discutir os seus problemas nos Tribunais, o Município de Reguengos de Monsaraz propôs ao llustre Mandatário do senhor Renato Proença, Dr. Josué Bacalhau, o pagamento da quantia de 1.460,00 € (mil, quatrocentos e sessenta euros), correspondente a metade do pedido apresentado em Tribunal, sem juros;
- A proposta apresentada pelo Município de Reguengos de Monsaraz foi aceite pelo senhor Renato Miguel Clérigo Proença;
- Nessa conformidade, as partes pretendem celebrar o presente acordo para resolução extrajudicial do litígio em apreço, que culminará com a formulação da desistência do pedido pelo senhor Renato Miguel Clérigo Proença junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação do acordo extrajudicial de resolução do litígio existente entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o senhor Renato Miguel Clérigo Proença, instaurado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, sob o processo judicial n.º 398/10.2BEBJA, mediante o pagamento da quantia de 1.460,00 € (mil, quatrocentos e sessenta euros), conforme acordado entre as partes;
- b) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

Usou da palavra o senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado aludindo que o seu sentido de voto será o de



# Câmara Municipal

abstenção, porquanto esta situação ora em apreço ocorreu em mandato anterior e no qual não fazia parte do executivo
municipal
Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os
votos favoráveis do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora,
Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de
abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 97/GP/2016;
b) Em consonância, aprovar o acordo extrajudicial de resolução de litígio existente entre este Município de Reguengos
de Monsaraz e o senhor Renato Miguel Clérigo Proença, instaurado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja,
mediante o pagamento da quantia de € 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta euros);
c) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à subunidade orgânica de Contabilidade e Património a adoção dos
legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente
deliberação

# Preço para Fornecimento Avulso de Água da Rede Pública

# "PROPOSTA N.º 98/GP/2016 PREÇO PARA FORNECIMENTO AVULSO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA

# Considerando:

- Que o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2016 foi aprovado na reunião do órgão executivo de 25 de novembro de 2015;
- Que surgiu a necessidade de disciplinar o procedimento de fornecimento avulso de água da rede pública a particulares,
   numa parceria com a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz;
- Que este serviço de transporte de água é assegurado pela Associação de Bombeiros sendo a água disponibilizada pelo Município;
- Que importa fixar o preço do m3 da água fornecida pela autarquia no âmbito deste procedimento;
- Que a água fornecida destina-se aos mais variados fins não domésticos, nomeadamente para fins agrícolas, pecuários, lúdicos, etc.,

Face ao exposto, somos a propor ao órgão executivo:

A) A aprovação, nos termos dos artigos 14.º e 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do preço para o fornecimento avulso de água da rede pública nos seguintes termos:1,



# Câmara Municipal

#### 1500€/m3.

B) Determinar às Subunidades Orgânicas Taxas e Licenças e Balcão Único, da Divisão de Administração Geral, a adoção dos procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

# Atribuição do Cartão Social do Munícipe

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta da Proposta n.º 40/VJLM/2016, por si firmada em 7 de outubro, p.p., referente à Atribuição do Cartão Social do Munícipe; proposta ora transcrita:------

# "PROPOSTA N.º 40/VJLM/2016 ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

#### Considerando,

- -Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, podem ser beneficiários do Cartão Social do Munícipe, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:
- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado(a) por invalidez;



# Câmara Municipal

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);
- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 2 (dois) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:
- 1. André Filipe Rodrigues da Silva;
- 2. Débora dos Santos Jesus.
- Que foi apresentado no Serviço de Ação Social, 1 (um) requerimento a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise da candidatura, pelo seguinte munícipe:
- 1. Arlete Félix Poupa.
- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para obtenção/renovação do Cartão Social do Munícipe, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

## Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos munícipes:
  - 1. Arlete Félix Poupa
- b) Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, por falta de cumprimento do requisito previsto na alínea d), do n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante dos processos, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos seguintes munícipes:
  - 1. André Filipe Rodrigues da Silva;
  - 2. Débora dos Santos Jesus.
- c) Que seja determinada a realização de audiência escrita de interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, conjugado com os artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se um prazo não inferior a 10 dias úteis, aos munícipes cuja decisão lhes é desfavorável, para dizerem o que se lhes oferecer;
- d) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."



# Câmara Municipal

c) Aprovar o indeferimento de atribuição do Cartão Social de Munícipe aos munícipes constantes da referida proposta, nos exatos termos consignados;
d) Determinar a realização de audiência escrita de interessados, num prazo de 10 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do respetivo Regulamento, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo;
e) Determinar ao serviço de Ação Social a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público
Não se verificou qualquer intervenção
A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais.
E nada mais havendo a apreciar, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e quinze minutos
E eu na qualidade de Secretário desta Câmara
Municipal de Requengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata